



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 31/2022

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de compra de uma nova retroescavadeira.

Justificativa:

A presente Indicação se justifica que comprando uma nova retroescavadeira o Município cortará gasto exorbitantes com locação de máquinas terceirizadas.

Ciente de nossas responsabilidades e obedecendo o artigo 70 da Constituição Federal verifica-se a necessidade de tal aquisição.

Vale ressaltar que o Município já gastou aproximadamente R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais) com locação de máquinas, daria para adquirir duas novas retroescavadeiras e atender de forma eficiente com igualdade todas as demandas do Município de Paiva.

Paiva/MG, 08 de setembro de 2022.

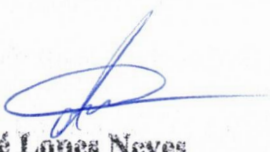
PROTOCOLO 10654

Livro 2

Folhas 233

Data 12/09/22

Responsável Adair José


Adair José Lopes Neves
Vereador